PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.880/2016

DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o remanejamento de Fonte de Recurso em dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.03.12.365.0403.2.068- 3390.30.00	Material de consumo	01	10.000,00
TOTAL		10.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com o remanejamento previsto no artigo anterior a anulação parcial de saldo de fonte de recurso da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.03.12.365.0403.2.068- 3390.30.00	Material de consumo	22	10.000,00
TOTAL		10.000,00	

Art. 3.º O montante financeiro deste Decreto não impacta no percentual autorizado pelo Inciso I, do art. 3.º da Lei n.º 2.189/2015 – LOA/2016.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de novembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal